

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 01/2026, DE 09 DE MAIO DE 2026



CAMPINA GRANDE-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

PROFESSOR ANOS INICIAIS

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ História de Campina Grande - PB
- ▶ Legislação e Ética no Serviço Público
- ▶ Conhecimentos Específicos

Conteúdo Digital

- ▶ Noções de Informática



BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA

AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





CAMPINA GRANDE-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

PROFESSOR ANOS INICIAIS

EDITAL Nº 01/2026, DE 09 DE MAIO DE 2026

CÓD: OP-071MA-26
7908403593743

ÍNDICE

Língua Portuguesa

| | |
|--|----|
| 1. Leitura e interpretação textual; Leitura, compreensão e interpretação de textos | 9 |
| 2. Estruturação do texto e dos parágrafos | 10 |
| 3. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos e operadores sequenciais..... | 12 |
| 4. Significação contextual de palavras e expressões..... | 14 |
| 5. Equivalência e transformação de estruturas..... | 16 |
| 6. Sintaxe e construção frasal | 16 |
| 7. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação..... | 20 |
| 8. Emprego de tempos e modos verbais | 24 |
| 9. Pontuação | 25 |
| 10. Concordância nominal e verbal | 32 |
| 11. Regência nominal e verbal..... | 34 |
| 12. Estrutura e formação de palavras; Morfologia e estrutura das palavras | 35 |
| 13. Funções das classes de palavras ; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação | 40 |
| 14. Flexão nominal e verbal | 46 |
| 15. Norma-padrão da língua portuguesa..... | 49 |
| 16. Acentuação gráfica..... | 52 |
| 17. Ortografia oficial | 52 |

História de Campina Grande - PB

| | |
|--|----|
| 1. História geral sobre o município de Campina Grande, na Paraíba..... | 65 |
|--|----|

Legislação e Ética no Serviço Público

| | |
|--|-----|
| 1. Legislação aplicada ao serviço público: Lei Orgânica do Município de Campina Grande | 73 |
| 2. Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)..... | 73 |
| 3. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) | 86 |
| 4. Ética no serviço público | 94 |
| 5. Ética e função pública | 95 |
| 6. Ética e moral: definição e distinção; Valores, virtude, honestidade, integridade, decoro e zelo no serviço público: conceitos..... | 95 |
| 7. Ética, democracia, cidadania e o papel do servidor público | 99 |
| 8. Princípios da Administração Pública aplicados à ética: Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Aplicação dos princípios éticos na Administração Pública | 100 |

Conhecimentos Específicos

Professor Anos Iniciais

| | |
|---|-----|
| 1. Avaliação Educacional nos Anos Iniciais: concepções de avaliação (diagnóstica e formativa); instrumentos avaliativos; avaliação do/no processo de alfabetização e letramento..... | 109 |
| 2. Organização do Trabalho Pedagógico nos Anos Iniciais: rotina, sequência didática, projetos pedagógicos; ludicidade | 112 |
| 3. Leitura e literatura infantil na primeira infância | 115 |
| 4. Desenvolvimento da motricidade, linguagens e cognição da criança..... | 118 |
| 5. Histórico e teóricos da Educação Infantil..... | 121 |
| 6. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais | 124 |
| 7. Alfabetização e Letramento: linguagem oral e escrita; produção de textos; processos cognitivos na alfabetização; desenvolvimento da leitura e escrita; formação do pensamento lógico da criança; a importância da consciência fonológica | 125 |
| 8. Interdisciplinaridade, transdisciplinaridade..... | 129 |
| 9. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento..... | 132 |
| 10. Avaliação..... | 138 |
| 11. Planejamento docente: dinâmica e processos..... | 139 |
| 12. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais | 142 |
| 13. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades..... | 145 |
| 14. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira | 147 |
| 15. Princípios e metodologias da Educação Inclusiva | 148 |
| 16. A função social da escola pública contemporânea | 151 |
| 17. Pedagogia da Infância: dimensões humanas, direitos da infância; competências socioemocionais | 152 |
| 18. Mídias e tecnologias do conhecimento | 156 |
| 19. Apropriação do sistema de escrita alfabético-ortográfico | 159 |
| 20. Educação das relações étnico-raciais..... | 161 |
| 21. Projetos de letramento e sequências didáticas como modalidades organizativas de planejamento | 164 |
| 22. Conceitos fundamentais dos componentes curriculares do ensino dos Anos Iniciais | 167 |
| 23. Legislação Educacional: Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214)..... | 171 |
| 24. Lei nº 9.394/1996 (LDB)..... | 174 |
| 25. Lei nº 8.069/1990 (ECA)..... | 194 |
| 26. Lei nº 14.113/2020 (Novo Fundeb)..... | 233 |
| 27. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (Resolução CNE/CEB nº 07/2010) | 248 |
| 28. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) | 255 |
| 29. Legislação e políticas educacionais: Constituição Federal de 1988, arts. 205 a 214..... | 293 |
| 30. Lei nº 9.394/1996 (LDB)..... | 293 |
| 31. Estatuto da Criança e do Adolescente | 293 |
| 32. Plano Nacional de Educação vigente (Lei nº 15.388/2026) | 293 |
| 33. Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB)..... | 298 |
| 34. Base Nacional Comum Curricular | 298 |
| 35. Diretrizes Curriculares Nacionais | 298 |
| 36. Projeto Político-Pedagógico | 308 |
| 37. Gestão democrática | 308 |

ÍNDICE

| | |
|--|-----|
| 38. Planejamento educacional..... | 314 |
| 39. Currículo, avaliação e recuperação da aprendizagem..... | 316 |
| 40. Educação inclusiva, educação especial, acessibilidade e atendimento educacional especializado..... | 319 |
| 41. Diversidade, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena..... | 326 |
| 42. Tecnologias educacionais, metodologias ativas, interdisciplinaridade..... | 329 |
| 43. Relação escola-família-comunidade..... | 332 |

Conteúdo Digital Noções de Informática

| | |
|---|----|
| 1. Hardware e componentes computacionais. Hardware: dispositivos de armazenamento, memórias e periféricos..... | 3 |
| 2. Sistemas operacionais. Sistemas Operacionais Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos. Área de trabalho e área de transferência. Manipulação de arquivos e pastas. Uso dos menus, programas, aplicativos e interação com o conjunto de aplicativos. Extensões e arquivos..... | 3 |
| 3. Editor de textos. Estrutura básica dos documentos. Edição e formatação de textos. Cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos. Tabelas e impressão. Controle de quebras e numeração de páginas. Legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos e caixas de texto..... | 9 |
| 4. Planilhas eletrônicas. Estrutura básica das planilhas. Conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos. Elaboração de tabelas e gráficos. Uso de fórmulas, funções e macros. Impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas. Obtenção e classificação de dados externos..... | 22 |
| 5. Correio eletrônico. Uso de correio eletrônico. Preparo e envio de mensagens. Anexação de arquivos..... | 38 |
| 6. Ferramentas de comunicação e reuniões on-line. Microsoft Teams. Google Meet. Zoom. Skype. Google Hangout..... | 39 |
| 7. Internet e navegação. Internet, intranet e extranet. Protocolos e serviços. sítios de busca e pesquisa na internet, conceitos de URL, links e sites. Navegadores: Mozilla Firefox e Google Chrome. Navegação, busca e impressão de páginas na internet..... | 50 |
| 8. Computação em nuvem..... | 56 |
| 9. Redes sociais..... | 56 |
| 10. Tecnologia da informação e segurança da informação. Tecnologia da informação e segurança de dados. Princípios de segurança, confidencialidade e assinatura digital. Ferramentas de segurança (antivírus e firewalls). Malwares e ataques..... | 59 |
| 11. Procedimentos de segurança e backup..... | 64 |

Conteúdo Digital

▪ Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL; LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

A leitura e a interpretação de textos são habilidades fundamentais para a compreensão e a comunicação em qualquer contexto, seja acadêmico, profissional ou cotidiano. Compreender o significado de palavras, expressões, frases e parágrafos exige não apenas um conhecimento linguístico, mas também a capacidade de relacionar informações, identificar intencionalidades e construir sentidos a partir do texto. Essas competências são desenvolvidas por meio da prática constante e do aprendizado de estratégias de leitura que permitem ao leitor lidar com diferentes níveis de complexidade textual.

O PROCESSO DE LEITURA

a leitura é uma atividade que vai além da decodificação de palavras. Ela envolve a interação entre o leitor, o texto e o contexto. O leitor, ao entrar em contato com o texto, traz consigo um repertório prévio que inclui conhecimentos linguísticos, culturais e experiências pessoais, elementos que influenciam diretamente sua capacidade de interpretar. O texto, por sua vez, apresenta informações organizadas em uma estrutura lógica, que podem ser explícitas ou implícitas. Já o contexto refere-se ao ambiente ou situação em que a leitura ocorre, o que também impacta a interpretação.

Um bom leitor é aquele que consegue relacionar esses três elementos, identificando não apenas o significado literal das palavras e frases, mas também os sentidos implícitos, as intenções do autor e os elementos subjacentes que complementam a mensagem textual.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNIFICADO DE PALAVRAS

Compreender o significado das palavras é o primeiro passo para a interpretação textual. As palavras possuem significados que podem variar dependendo do contexto em que são utilizadas, exigindo do leitor atenção às nuances da linguagem.

► Significado Denotativo e Conotativo

▪ **Denotativo:** É o significado literal ou objetivo da palavra, aquele encontrado nos dicionários. Por exemplo, “casa” denotativamente refere-se a uma construção destinada à habitação.

▪ **Conotativo:** É o significado figurado ou subjetivo, frequentemente carregado de emoções e associações culturais. Por exemplo, “casa” conotativamente pode representar acolhimento, segurança ou família.

O leitor precisa discernir qual dos significados está sendo utilizado no texto, considerando o contexto e o objetivo do autor.

► Palavras de Sentido Contextual

Algumas palavras adquirem significados específicos dependendo do contexto. Expressões como “raiz” podem ter conotações matemáticas, botânicas ou culturais, dependendo do tema abordado. Por isso, é essencial que o leitor examine o campo semântico do texto para interpretar corretamente essas palavras.

IDENTIFICAÇÃO DE EXPRESSÕES E FIGURAS DE LINGUAGEM

As expressões e as figuras de linguagem enriquecem o texto e, muitas vezes, carregam sentidos que vão além do óbvio. Compreendê-las é essencial para a interpretação adequada.

► Expressões Idiomáticas

Expressões idiomáticas, como “chutar o balde” ou “ficar de mãos atadas”, possuem significados que não podem ser deduzidos apenas pela análise literal. O leitor deve conhecer essas expressões ou deduzir seus sentidos pelo contexto.

► Figuras de Linguagem

As figuras de linguagem, como metáforas, hipérboles, ironias e antíteses, conferem profundidade ao texto. Por exemplo:

- Em “o tempo é um rio que corre”, a metáfora relaciona o tempo à fluidez de um rio, criando uma imagem mental que transcende o significado literal.
- A ironia, por sua vez, exige sensibilidade do leitor para perceber que o autor pode estar expressando o oposto do que é dito, como em “que ótimo, mais uma reunião interminável!”

Reconhecer e interpretar essas figuras é fundamental para compreender o tom e a intenção do autor.

COMPREENSÃO DE FRASES NO CONTEXTO

As frases são unidades que carregam informações específicas no texto. Interpretá-las exige atenção à relação entre as palavras e à lógica interna da sentença.

► Frases Afirmativas, Negativas e Interrogativas

Cada tipo de frase cumpre uma função específica no texto:

- **Afirmativas:** Apresentam ideias ou informações, como em “A leitura amplia o conhecimento.”
- **Negativas:** Expressam negações ou contradições, como em “A leitura não é apenas uma atividade solitária.”
- **Interrogativas:** Podem sugerir questionamento, reflexão ou ironia, dependendo do contexto, como em “Quem não gostaria de entender melhor os textos?”

O leitor deve considerar o impacto que cada tipo de frase tem na construção do significado global do texto.

AMOSTRA

► **Relações Sintáticas**

A interpretação de uma frase também depende da identificação de conexões sintáticas, como a presença de conjunções que indicam causa, consequência, oposição ou adição. Por exemplo:

“Embora chovesse, eles foram ao parque.” Aqui, “embora” introduz uma ideia de concessão, que modifica a expectativa do leitor.

INTERPRETAÇÃO DE PARÁGRAFOS

Os parágrafos são as unidades de maior complexidade dentro do texto, pois geralmente apresentam uma ideia central desenvolvida por meio de informações complementares. Interpretar um parágrafo exige a habilidade de identificar sua estrutura interna e as intenções do autor.

► **Identificação da Ideia Central**

Cada parágrafo geralmente possui uma ideia principal, que pode estar explícita em uma frase tópica ou implícita no conjunto de informações apresentadas. Por exemplo:

Em um texto argumentativo, a ideia central pode ser introduzida na primeira frase do parágrafo, sendo sustentada por exemplos ou justificativas subsequentes.

► **Coesão e Coerência**

A interpretação do parágrafo também depende de sua coesão (como as palavras e frases se conectam) e coerência (como as ideias fazem sentido juntas). O uso de pronomes, conectores e sinônimos contribui para a coesão textual, enquanto a coerência depende de uma lógica interna que o leitor precisa identificar.

► **Inferências e Implicações**

Muitas vezes, o autor não apresenta todas as informações de forma explícita, esperando que o leitor faça inferências. Por exemplo:

No parágrafo “Ele chegou ao restaurante e, ao perceber o que estava no prato, perdeu o apetite”, o autor não especifica o que havia no prato, mas sugere que era algo desagradável.

► **A Importância da Leitura Crítica**

Além da compreensão literal, a leitura crítica envolve questionar o texto, identificar possíveis vieses, entender o ponto de vista do autor e considerar as implicações das informações apresentadas. Um leitor crítico não apenas entende o texto, mas também reflete sobre ele, formando opiniões fundamentadas.

A leitura e a interpretação de textos são habilidades essenciais que envolvem a identificação precisa de palavras, expressões, frases e parágrafos. Esses elementos, quando bem compreendidos, permitem ao leitor não apenas captar o significado do texto, mas também interagir com ele de forma reflexiva e crítica. Desenvolver essas competências exige prática constante e um olhar atento para as nuances da linguagem, tornando o ato de ler uma experiência enriquecedora e transformadora.

ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS**PONTUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO OFICIAL**

A pontuação e a estruturação adequada do texto são fundamentais para garantir a clareza, a coesão e a objetividade da redação oficial. O uso correto dos sinais de pontuação evita ambiguidades e melhora a compreensão do texto, enquanto a estruturação bem organizada assegura que as informações sejam transmitidas de forma lógica e eficiente.

Na redação oficial, a pontuação deve seguir as normas da gramática normativa, priorizando a clareza da mensagem e evitando construções excessivamente longas ou confusas. Além disso, a organização do texto deve obedecer a uma sequência lógica, utilizando títulos, subtítulos e parágrafos bem definidos.

► **Uso Correto da Pontuação**

A pontuação é essencial para a interpretação correta do texto. Na redação oficial, o uso adequado dos sinais de pontuação evita ambiguidades e melhora a organização das ideias.

Vírgula (,):

A vírgula é usada para separar elementos dentro de uma oração e para indicar pausas na leitura. No entanto, seu uso inadequado pode causar erros graves de interpretação.

Uso correto da vírgula:

Separação de elementos em enumerações:

- Os candidatos devem apresentar RG, CPF, comprovante de residência e diploma.

Isolamento de expressões explicativas e apóstos:

- O gestor, por sua vez, aprovou a medida.

▪ Separação de orações subordinadas adverbiais:

- Se houver dúvidas, entre em contato com o setor responsável.

Erros comuns no uso da vírgula:

Não se deve separar sujeito e predicado com vírgula.

- **Errado:** Os servidores, apresentaram o relatório.
- **Correto:** Os servidores apresentaram o relatório.

Não se deve usar vírgula entre verbo e complemento.

- **Errado:** Foi enviado, o documento para análise.
- **Correto:** Foi enviado o documento para análise.

Ponto Final (.):

O ponto final é usado para encerrar períodos declarativos e destacar a conclusão de uma ideia.

Ex.:

O relatório foi enviado ao setor responsável.

A decisão será publicada no Diário Oficial.

Na redação oficial, recomenda-se evitar frases excessivamente longas e usar o ponto final para segmentar as informações de forma clara.

HISTÓRIA DE CAMPINA GRANDE - PB

HISTÓRIA GERAL SOBRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA PARAÍBA

Campina Grande¹ é um município brasileiro no estado da Paraíba. Considerada um dos principais polos industriais da Região Nordeste bem como principal polo tecnológico da América Latina segundo a revista americana Newsweek, foi fundada em 1º de Dezembro de 1697, tendo sido elevada à categoria de cidade em 11 de outubro de 1864. Pertence à Região Geográfica Imediata de Campina Grande e à Região Geográfica Intermediária de Campina Grande. De acordo com estimativas de 2017, sua população é de 410 332 habitantes, sendo a segunda cidade mais populosa da Paraíba, e sua região metropolitana, formada por dezenove municípios, possui uma população estimada em 638 017 habitantes.

Campina Grande é um importante centro universitário, contando com vinte e uma universidades e faculdades, sendo três delas públicas. É também é a cidade com proporcionalmente o maior número de doutores do Brasil, 1 para cada 590 habitantes, seis vezes a média nacional. Além de ensino superior, o município é destaque também em centros de capacitação para o nível médio e técnico. Também possui o segundo maior PIB entre os municípios paraibanos, representando 15,63% do total das riquezas produzidas na Paraíba. Uma evidência do desenvolvimento da cidade nos últimos tempos é o ranking da revista *Você S/A*, no qual Campina Grande aparece como uma das 100 melhores cidades para se trabalhar e fazer carreira do Brasil, única cidade do interior entre as capitais escolhidas no país. O município é ainda considerado a cidade mais dinâmica do Nordeste e a 6ª mais dinâmica do Brasil segundo "A Gazeta Mercantil" foi apontada como uma das 20 metrópoles brasileiras do futuro.

O município sedia ainda variados eventos culturais, destacando-se os festejos de São João, que acontecem durante todo o mês de junho (chamado de "O Maior São João do Mundo"), encontros religiosos como o Encontro da Nova Consciência (ecumênico) e o Encontro para a Consciência Cristã (cristão), realizados durante o carnaval, além do Festival de Inverno e outros 20 eventos.

Fundação de Campina Grande

A origem de Campina Grande é creditada à ocupação pelos índios Ariús na aldeia de Campina Grande, liderado por Teodósio de Oliveira Lêdo que era conhecido por capitão-mor do Sertão brasileiro "Sertão", em 1º de dezembro de 1697. O capitão-mor fez a consolidação do povoado e seu desenvolvimento, integrando o sertão com o litoral, levando em consideração que o posicionamento geográfico de Campina Grande é privilegiado, sendo passagem dos viajantes do oeste para o litoral paraibano.

No entanto, a fundação de Campina Grande ainda gera controvérsias, pois a localidade podia já estar ocupada quando Teodósio chegou com os índios Ariús. O principal indício é de que Campina Grande é mais antiga do que se pensa, é a presença de seu nome em um mapa italiano, elaborado por Andreas Antonius Horatij, que se encontra no livro "Istoria delle Guerre del Regno del Brasile Accadute tra la Corona de Portogallo e la Republica de Olanda", de autoria do frei Giuseppe Santa Teresa. Este livro italiano foi publicado em Roma no ano de 1698, que foi um ano após a fundação de Campina Grande. O problema reside no fato de que, apesar de Campina Grande ter sido fundada em 1697, somente no dia 14 de maio de 1699 o governador da Paraíba Manuel Soares de Albergaria escreveu uma carta ao Rei de Portugal notificando sobre as descobertas de Teodósio de Oliveira Lêdo, o que gera o impasse. Como a Itália pôde ter conhecimento de Campina Grande, constando esta como povoação no mapa de Horatij, já em 1698.

Oliveira Lêdo

A história do surgimento de Campina Grande, assim como de várias cidades do interior paraibano, foi trilhada a partir dos feitos da família dos "Oliveira Lêdo", portugueses que residiam na região da Bahia próxima ao Rio São Francisco, que hoje integra o estado de Sergipe, e que partiram de lá, em 1664, para explorar uma sesmaria que lhe havia sido concedida ao longo do Rio Paraíba.

Inicialmente, os personagens importantes dentre os Oliveira Lêdo para o aldeamento de Campina Grande foram quatro: Custódio de Oliveira Lêdo, seu irmão Antônio de Oliveira Lêdo, e seus dois filhos, Constantino de Oliveira Lêdo e Teodósio de Oliveira Lêdo. Foi Teodósio de Oliveira Lêdo a quem se credita o título de "fundador de Campina Grande".

Dos quatro "Oliveira Lêdo", a princípio apenas Teodósio não participava dos desbravamentos junto com seu irmão, pai e tio, continuando a ser criador de gado na Bahia. Antônio Oliveira Lêdo era desbravador das terras da Capitania da Paraíba, ainda ocupadas por indígenas, que eram chamados de "gentios". Antônio foi o primeiro capitão-mor da Infantaria de Ordenanças a Pé do Sertão da Paraíba. Junto com Custódio, seu irmão, e Constantino, seu filho, atravessaram várias regiões da Paraíba, encontrando os índios e fundando povoações, até chegarem na Serra da Borborema.

Nesse tempo, Teodósio de Oliveira Lêdo recebeu convite de seu irmão, Constantino, para trazer gado e mais gente para a Paraíba. Assim, Teodósio trouxe várias espécies de gado e gente de confiança, capaz de criar o gado e lutar contra os índios. Depois de alguns anos, Antônio de Oliveira Lêdo morreu, e foi Constantino que assumiu o seu lugar de capitão-mor, segundo a Lei. Depois da morte de Constantino, Teodósio foi nomeado capitão-mor das Fronteiras das Piranhas, Cariri e Piancó em 1694. Explorando a sesmaria, Teodósio lutou contra os índios Tapuias, estendendo seus limites até o Rio Piranhas, fundando um povoado.

¹ Disponível em <https://campinagrande.pb.gov.br/historia/> Acesso em 17.10.2021

AMOSTRA

Em 1694, as notícias sobre a atuação de Teodósio de Oliveira Lêdo na ocupação da Capitania da Paraíba e na luta contra os gentios chegaram até o governador-geral D. João de Lencastre, que o chamou até a capital da capitania, onde o governador Manuel Nunes Leitão assinou a patente garantindo a Teodósio munição, pólvora, farinha, alimentação e especiaria.

Depois de receber a patente, Teodósio voltou ao arraial formado no Rio Piranhas. Com mais pólvora e munição, continuou a desbravar novas terras, arrendando propriedades, fazendo novos povoadamentos e aumentando a criação de gado da Paraíba. O povoado do Rio Piranhas cresceu e virou uma povoação maior.

Índigenas tapuias dançando. Os índios ariús são descendentes dos tapuias.

Depois de algum tempo, Teodósio foi chamado pelo governador-geral D. João de Lencastre para falar com o governador da capitania. Em sua viagem até à Capital, onde deveria falar com o governador da capitania, Teodósio de Oliveira Lêdo levava consigo um grupo de índios Ariús, povo indígena descendente dos Tapuias. Os Ariús foram “domesticados” por Teodósio, sendo seus aliados.

Na ida para a Capital, Teodósio passou pela Borborema, por um caminho diferente, numa chapada espaçosa, uma campina verde. Foi este local que Teodósio escolheu para demorar um pouco e descansar sua gente. Gostando do lugar, Teodósio decidiu aldear os índios ariús aldeados naquela localização, em 1 de dezembro de 1697. Depois, partiu para a Capital.

O aldeamento dos Ariús teve importância política, tendo até sido citado na carta de maio de 1699 do capitão-mor ao rei de Portugal. A partir de então a localidade passa a ser conhecida formalmente.

Chegando à capital, foi falar com o governador que já não era o mesmo da outra visita: Manuel Nunes Leitão fora substituído por Manuel Soares de Albergaria. Lá, expôs a situação atual do Sertão, de como os índios estavam fazendo devastações e queimadas em suas propriedades e em todo o sertão. Teodósio então pediu munição, armas e soldados, para contornar o problema com os índios do Sertão. Com esta conversa, Teodósio de Oliveira Lêdo conseguiu pólvora, balas e armamentos, quarenta alqueires de farinha, sal, assim como índios mansos e soldados.

No dia 1 de janeiro do ano seguinte, o capitão-mor Teodósio volta ao Rio Piranhas novamente, com a munição e soldados para lutar contra os índios. Nesse momento, a povoação às margens do Rio Piranhas já era chamada de Bom Sucesso, que mais tarde virou cidade com o mesmo nome: Bom Sucesso –PB. Usando tudo o que recebera do Governador, conseguiu reconquistar as terras do Sertão.

Os Ariús formaram a primeira rua do lugar, com casas de taipa, nas proximidades do Riacho das Piabas. Mais tarde a rua foi chamada de Rua do Oriente, que hoje é a rua Vila Nova da Rainha. A economia do povoado era sustentada pela feira das Barrocas, por onde passavam vários boiadeiros e tropeiros.

Crescimento do povoamento

Um ano mais tarde, voltou onde havia aldeado os índios Ariús já a algum tempo. Com um ano, a aldeia já era povoação e se chamava Campina Grande. Devido à ótima localização do povoamento, pois ficava no ponto de passagem do litoral para o sertão, Teodósio incentivava fortemente o crescimento da população e o desenvolvimento do lugar.

O capitão-mor trouxe da capital um padre italiano da ordem de Santo Antônio para realizar um trabalho de batismo nos índios do povoamento. Nessa época, para exercer suas atividades, o padre construiu uma casinha, feita de taipa, para servir de igreja, realizando missas e batismos. Tempos mais tarde, um decreto real mandado pela Coroa concedia 25 mil réis para cada Aldeia ou Capela, em forma de ajuda. O padre utilizou estes poucos recursos para melhorar um pouco a igreja do lugar. Esta igreja continuou existindo, com melhorias graduais. Em 1753 foi reformada e aumentada e somente em 1793, depois de outra reforma, conseguiu seu aspecto de hoje: a antiga igreja de taipa se tornou a “Catedral Nossa Senhora da Conceição, Catedral de Campina Grande.

A igreja construída pelo padre trazido por Teodósio de Oliveira Lêdo se situava no alto da ladeira da Rua do Oriente (atual Rua Vila Nova da Rainha). A igreja influenciou a construção de várias casas na região, que hoje constitui a avenida mais importante de Campina Grande, a Avenida Floriano Peixoto.

Campina Grande teve desenvolvimento muito lento e pouco mudou por todo o século XVIII. Outra aldeia, a de Cariri, mais recente que Campina Grande, tomou a dianteira, progrediu muito rapidamente e se tornou Freguesia já em 1750, fazendo Campina Grande depender desta. A freguesia formada pela aldeia de Cariri foi chamada Freguesia de Milagres, já que sua padroeira era a Nossa Senhora dos Milagres. Apenas em 1769, 19 anos depois, foi que Campina Grande se torna também Freguesia, libertando-se de dependências com a Freguesia de Milagres. Depois de virar freguesia, Campina Grande teve maior desenvolvimento.

Surgimento da vila

No fim do século XVIII, a Coroa pretendia criar novas vilas na capitania. Nesta época, a capitania da Paraíba era sujeita à de capitania de Pernambuco, cujo governador era D. Tomás José de Melo. Em 1787, o ouvidor da capitania da Paraíba, Antônio F. Soares, pediu ao governador de Pernambuco a criação de três vilas na capitania. Duas dessas vilas o ouvidor criaria em Caicó e em Açú, onde já havia povoadamentos e nesta época faziam parte da Capitania da Paraíba. A outra, pretendia criar na região do Cariri, que compreendia parte do que hoje são a Microrregião do Cariri Oriental e do Cariri Ocidental. Campina Grande e Milagres eram as duas freguesias candidatas à virarem Vila que estavam naquela região.

Assim, em abril de 1790, Campina Grande foi escolhida pelo Ouvidor Brederodes para se tornar Vila, devido à suas terras cultivadas produzirem mais riquezas e principalmente devido à sua melhor localização, estando entre a capital no litoral e o sertão.

No dia 6 de abril, Campina Grande passou a ser chamada oficialmente de Vila Nova da Rainha, em homenagem à Rainha Dona Maria I. Apesar da mudança de nome, os habitantes locais continuaram a chamar o lugar de Campina Grande, e somente em textos oficiais e formais o nome Vila Nova da Rainha era utilizado.

No dia 20 de abril de 1790, o Pelourinho foi criado na nova vila. Em relação à administração da vila, ela era dada por 2 vereadores e 2 juizes ordinários. Os dois primeiros vereadores da Vila Nova da Rainha foram: Joaquim Gomes Correia e Luiz Pereira Pinto e os dois primeiros juizes, Pedro Francisco Macedo e Paulo Araújo Soares. Destes quatro, três eram descendentes da família Oliveira Lêdo: Paulo Soares, Luiz Pinto e Joaquim Gomes. A

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Prezado(a),

A fim de atender na íntegra o conteúdo do edital, este tópico será disponibilizado na Área do Aluno em nosso site. Essa área é reservada para a inclusão de materiais que complementam a apostila, sejam esses, legislações, documentos oficiais ou textos relacionados a este material, e que, devido a seu formato ou tamanho, não cabem na estrutura de nossas apostilas.

Por isso, para atender você da melhor forma, os materiais são organizados de acordo com o título do tópico a que se referem e podem ser acessados seguindo os passos indicados na página 2 deste material, ou por meio de seu login e senha na Área do Aluno.

Visto a importância das leis indicadas, lá você acompanha melhor quaisquer atualizações que surgirem depois da publicação da apostila.

Caso prefira, também é possível acessar o arquivo diretamente pelo link abaixo. Para isso, é necessário copiar e colar o link em seu navegador: https://sapl.campinagrande.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1990/9343/lei_organica_do_municipio-atalizada-outubro-2018.pdf

Bons estudos!

LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

- I - o respeito à privacidade;
- II - a autodeterminação informativa;
- III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

- I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;
- II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência
- III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

§2º Excetua-se do disposto no inciso I deste artigo o tratamento de dados previsto no inciso IV do caput do art. 4º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

- I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;
- II - realizado para fins exclusivamente:
 - a) jornalístico e artísticos; ou
 - b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;
- III - realizado para fins exclusivos de:
 - a) segurança pública;
 - b) defesa nacional;
 - c) segurança do Estado; ou
 - d) atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou
- IV - provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência

AMOSTRA

internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei.

§1º O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos nesta Lei.

§2º É vedado o tratamento dos dados a que se refere o inciso III do caput deste artigo por pessoa de direito privado, exceto em procedimentos sob tutela de pessoa jurídica de direito público, que serão objeto de informe específico à autoridade nacional e que deverão observar a limitação imposta no §4º deste artigo.

§3º A autoridade nacional emitirá opiniões técnicas ou recomendações referentes às exceções previstas no inciso III do caput deste artigo e deverá solicitar aos responsáveis relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

§4º Em nenhum caso a totalidade dos dados pessoais de banco de dados de que trata o inciso III do caput deste artigo poderá ser tratada por pessoa de direito privado, salvo por aquela que possua capital integralmente constituído pelo poder público. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD); (Redação dada pela Lei nº 15.352, de 2026)

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

XIV - eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XV - transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

XVI - uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII - órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

XIX - autoridade nacional: entidade da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional. (Redação dada pela Lei nº 15.352, de 2026)

Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AValiação EDUCACIONAL NOS ANOS INICIAIS: CONCEPÇÕES DE AVALIAÇÃO (DIAGNÓSTICA E FORMATIVA); INSTRUMENTOS AVALIATIVOS; AVALIAÇÃO DO/NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

A AVALIAÇÃO COMO PARTE DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação educacional nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deve ser compreendida como uma prática pedagógica integrada ao processo de ensino e aprendizagem. Isso significa que avaliar não é apenas aplicar provas, atribuir notas, classificar alunos ou verificar, ao final de um período, quem aprendeu e quem não aprendeu. Ao contrário, a avaliação deve acompanhar o percurso da criança, permitindo ao professor compreender como ela aprende, quais conhecimentos já construiu, quais dificuldades apresenta e quais intervenções pedagógicas são necessárias para que continue avançando. Nos Anos Iniciais, essa compreensão é ainda mais importante, porque se trata de uma etapa decisiva para a formação escolar, intelectual, social e emocional dos estudantes.

Durante muito tempo, a avaliação foi associada a uma concepção classificatória, seletiva e excludente. Nessa perspectiva tradicional, o foco estava no erro, na nota e na comparação entre alunos. A avaliação servia, muitas vezes, para aprovar ou reprovar, premiar ou punir, reconhecer os “melhores” e apontar os “piores”. Essa visão, porém, é limitada, pois desconsidera que a aprendizagem é um processo complexo, gradual e influenciado por diferentes fatores: condições sociais, repertório cultural, experiências anteriores, práticas familiares, vínculos afetivos, metodologias de ensino, tempo de aprendizagem e oportunidades de participação em situações significativas.

Nos Anos Iniciais, especialmente no ciclo de alfabetização, a criança está construindo conhecimentos fundamentais sobre a linguagem oral e escrita, os números, o espaço, o tempo, o corpo, a convivência e a vida em sociedade. Por isso, a avaliação precisa considerar não apenas o produto final, mas também os caminhos percorridos pela criança. Um estudante que ainda não escreve convencionalmente, por exemplo, pode estar demonstrando avanços importantes ao perceber que a escrita representa a fala, ao diferenciar letras de desenhos, ao tentar relacionar sons e grafias ou ao produzir textos com apoio do professor. Se a avaliação observar apenas o acerto final, esses avanços podem passar despercebidos.

Avaliar, portanto, exige olhar pedagógico. O professor precisa observar, registrar, interpretar e intervir. Isso torna a avaliação uma prática intencional, vinculada ao planejamento. O resultado avaliativo não deve servir apenas para preencher documentos escolares, mas para orientar decisões: que conteúdo retomar, que agrupamentos organizar, que atividades propor,

que intervenções realizar, que materiais utilizar e que alunos precisam de acompanhamento mais próximo. Dessa forma, a avaliação deixa de ser um ponto de chegada e passa a ser parte do próprio caminho de aprendizagem.

A legislação educacional brasileira também reforça essa perspectiva. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, ao tratar da verificação do rendimento escolar, estabelece no artigo 24, inciso V, alínea “a”, que a avaliação deve ser feita por meio de “avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”. Esse trecho é muito importante para concursos públicos, pois indica que a avaliação não deve se limitar a provas isoladas nem se reduzir à nota numérica. A lei valoriza o acompanhamento contínuo e os aspectos qualitativos da aprendizagem.

Assim, nos Anos Iniciais, a avaliação precisa estar comprometida com o direito de aprender. Ela deve ajudar o professor a reconhecer as necessidades dos alunos e a criar condições para que todos avancem. Não se trata de facilitar artificialmente o percurso escolar, mas de avaliar com rigor pedagógico, sensibilidade e responsabilidade. Uma boa avaliação identifica dificuldades, mas também reconhece possibilidades. Aponta erros, mas os compreende como pistas do pensamento da criança. Registra resultados, mas, sobretudo, orienta novas práticas de ensino. Por isso, a avaliação educacional, quando bem conduzida, é uma ferramenta de inclusão, planejamento e melhoria da qualidade da aprendizagem.

CONCEPÇÕES DE AVALIAÇÃO: DIAGNÓSTICA, FORMATIVA E CONTÍNUA

A avaliação nos Anos Iniciais pode assumir diferentes funções, dependendo de seu objetivo e do momento em que é realizada. Entre as concepções mais importantes para a prática pedagógica e para os concursos públicos estão a avaliação diagnóstica e a avaliação formativa. Ambas se opõem à ideia de avaliação meramente classificatória, pois não têm como finalidade principal selecionar, excluir ou hierarquizar estudantes. Sua função central é compreender a aprendizagem para orientar o ensino.

A avaliação diagnóstica tem como objetivo conhecer a realidade dos alunos. Ela permite identificar o que as crianças já sabem, o que ainda não sabem, quais hipóteses construíram, quais dificuldades apresentam e quais experiências trazem consigo. Pode ocorrer no início do ano letivo, no início de uma sequência didática, antes da introdução de um novo conteúdo ou sempre que o professor precisar compreender melhor determinado aspecto da aprendizagem. Nos Anos Iniciais, essa avaliação é fundamental, pois as turmas costumam ser heterogêneas: há crianças com diferentes ritmos, repertórios, vivências familiares, experiências com livros, contato com a escrita e níveis de autonomia.

AMOSTRA

No processo de alfabetização, por exemplo, a avaliação diagnóstica pode revelar se a criança reconhece letras, diferencia letras de números, compreende que se escreve da esquerda para a direita, identifica o próprio nome, estabelece relações entre fala e escrita, reconhece sons iniciais e finais das palavras ou já produz escritas com maior aproximação da norma convencional. Esses dados ajudam o professor a planejar intervenções adequadas. Uma criança que ainda não percebe a relação entre fala e escrita precisa de propostas diferentes daquela que já compreende o princípio alfabético, mas ainda apresenta dificuldades ortográficas.

A avaliação formativa, por sua vez, ocorre durante o processo de ensino e aprendizagem. Sua finalidade é acompanhar o desenvolvimento do aluno e permitir ajustes no percurso. Ela fornece informações constantes ao professor e ao estudante. Para o professor, mostra se as estratégias utilizadas estão funcionando, se os objetivos estão sendo alcançados, se é necessário retomar conteúdos ou propor novos desafios. Para o aluno, ajuda a compreender seus próprios avanços, dificuldades e responsabilidades no processo de aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação formativa favorece a autorregulação, a autonomia e a participação ativa da criança.

É importante destacar que a avaliação formativa não se resume a observar informalmente a turma. Ela exige critérios, registros e intencionalidade. O professor precisa saber o que está avaliando, por que está avaliando e como utilizará as informações obtidas. Por exemplo, ao propor uma atividade de leitura de pequenos textos, o professor pode observar se a criança antecipa sentidos a partir do título, se utiliza imagens como apoio, se reconhece palavras conhecidas, se lê com autonomia, se compreende o conteúdo global do texto ou se precisa de mediação. Cada uma dessas observações revela aspectos diferentes do processo de aprendizagem.

A avaliação contínua está diretamente relacionada à avaliação formativa. Ela parte da ideia de que a aprendizagem não acontece em um único momento, mas ao longo do tempo. Por isso, não é adequado avaliar a criança apenas por uma prova, uma atividade ou uma produção isolada. O professor deve considerar o percurso, os avanços, os desafios enfrentados e as mudanças observadas. A avaliação contínua valoriza o acompanhamento sistemático e cumulativo, permitindo uma visão mais justa e completa do desenvolvimento do aluno.

Para concursos, é essencial diferenciar avaliação de medição. Medir significa atribuir um valor, geralmente numérico, a determinado desempenho. Avaliar é mais amplo: envolve interpretar informações, considerar contextos, tomar decisões e reorientar práticas. Uma nota pode fazer parte do processo avaliativo, dependendo da etapa e da organização escolar, mas ela não representa sozinha a complexidade da aprendizagem. Nos Anos Iniciais, especialmente, a avaliação precisa ser mais descritiva, processual e qualitativa, pois o desenvolvimento infantil não pode ser adequadamente compreendido apenas por médias ou conceitos fechados.

Desse modo, a avaliação diagnóstica permite conhecer o ponto de partida; a avaliação formativa acompanha o percurso; e a avaliação contínua assegura que o desenvolvimento seja observado de forma progressiva. Juntas, essas concepções ajudam o professor a construir uma prática pedagógica mais justa, planejada e comprometida com a aprendizagem de todos.

INSTRUMENTOS AVALIATIVOS NOS ANOS INICIAIS

Os instrumentos avaliativos são os meios utilizados pelo professor para coletar informações sobre a aprendizagem dos estudantes. Nos Anos Iniciais, esses instrumentos devem ser variados, pois as crianças demonstram seus conhecimentos de diferentes maneiras: falando, escrevendo, desenhando, lendo, brincando, resolvendo problemas, interagindo com colegas, participando de rodas de conversa, produzindo textos, fazendo perguntas e criando estratégias próprias. Por isso, uma avaliação adequada não pode depender exclusivamente de provas escritas ou atividades padronizadas.

A observação sistemática é um dos instrumentos mais importantes nessa etapa. Observar sistematicamente significa acompanhar a criança com atenção pedagógica, tendo clareza sobre o que se pretende analisar. O professor pode observar, por exemplo, como o aluno participa das atividades, como lida com desafios, como organiza seu material, como interage com os colegas, como responde às intervenções, como utiliza a linguagem oral e escrita e como mobiliza conhecimentos em situações diversas. Contudo, para que a observação tenha valor avaliativo, ela precisa ser registrada. Sem registro, muitas informações importantes podem se perder no cotidiano escolar.

Os registros pedagógicos podem assumir diferentes formas: anotações em cadernos do professor, fichas individuais, quadros de acompanhamento, relatórios descritivos, registros fotográficos, gravações de leitura, produções datadas dos estudantes e comentários sobre intervenções realizadas. Esses registros permitem acompanhar a evolução da criança ao longo do tempo. Em alfabetização, por exemplo, guardar produções escritas de diferentes meses ajuda a visualizar os avanços na compreensão do sistema de escrita. Uma escrita que inicialmente apresentava apenas letras aleatórias pode, posteriormente, revelar maior controle sonoro, segmentação de palavras e preocupação com a escrita convencional.

Outro instrumento muito relevante é o portfólio. O portfólio é uma seleção organizada de produções do estudante, construída ao longo do tempo, com a finalidade de documentar seu processo de aprendizagem. Ele pode incluir atividades escritas, desenhos, produções textuais, reescritas, registros de leitura, resoluções de problemas, comentários do professor e autoavaliações. O valor do portfólio está justamente em mostrar o percurso, e não apenas o resultado final. Ele permite comparar produções, identificar progressos e envolver o aluno na reflexão sobre sua própria aprendizagem.

As atividades escritas também têm papel importante, desde que não sejam usadas de forma isolada ou mecânica. Elas podem revelar conhecimentos sobre leitura, escrita, matemática, ciências, história, geografia e demais áreas. No entanto, é preciso cuidado para que essas atividades estejam alinhadas aos objetivos de aprendizagem e sejam adequadas à faixa etária. Uma atividade avaliativa mal elaborada pode avaliar mais a capacidade de compreender o enunciado do que o conteúdo propriamente dito. Por isso, o professor deve formular propostas claras, significativas e compatíveis com aquilo que foi trabalhado em sala.

As produções orais também são instrumentos avaliativos valiosos. Nos Anos Iniciais, a oralidade deve ser considerada parte importante do desenvolvimento da linguagem. Rodas de conversa, reconto de histórias, explicação de procedimentos, apresentação de trabalhos, participação em debates e relato



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

